



DESPACHO DE DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONDICIONANTE AMBIENTAL

PROCESSO Nº 22012001/2022 – FAZENDA BORRACHUDO, FORQUILHA, PAREDÃO, GROTÃO E ÁGUA LIMPA – MATRÍCULAS Nº 28.190, 28.191 E 28.184

Considerando o Ofício nº 98/2022 protocolizado no dia 04/08/2022 pela procuradora do Processo nº 22012001/2022, Ernanda Ivontete Xavier, inscrita no CPF sob o nº: 134.873.186-95, e verificando que para o cumprimento da Condicionante nº 01 da Licença Ambiental Simplificada - Cadastro (Classe 2), nº 018/2022 há a necessidade de mais tempo para apresentar a documentação, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 30 (TRINTA) DIAS, por igual período, o qual vencerá no dia 05/09/2022.

São Gotardo, 04 de agosto de 2022.

Dener Henrique de Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM

